



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ofício nº 4827/2022

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **9000219200/2022** – denúncia encaminhada por Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda., acerca de possíveis irregularidades no Edital do Pregão Presencial nº 06/2022, deflagrado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, cujo objeto é “*registro de preços na forma de licitação compartilhada para a contratação de empresa especializada para fornecimento de brinquedos pedagógicos e playground aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.*”.

Ofício nº 4702/2022, da Presidência.

Documento protocolizado sob o nº **42901/2022** – emenda à denúncia.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Senhora Andressa da Silva de Carvalho,

Informo-lhe que, ao exercer o juízo de admissibilidade das representações e denúncias dirigidas a este Tribunal, competência atribuída à Presidência, consoante estabelecido no inciso XLII do art. 41 c/c o *caput* do art. 302 do Regimento Interno – Res. nº 12/2008, verifiquei que a documentação encaminhada não atende ao requisito previsto no parágrafo único do art. 105 § 2º da norma regimental, uma vez que a petição inicial e a procuração não estão assinadas digitalmente pelo responsável da pessoa jurídica denunciante.

Assim sendo, intimo Vossa Senhoria a apresentar a documentação acima indicada, necessária à admissibilidade da denúncia, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 302 do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Advirto que, transcorrido o prazo acima sem a complementação determinada, a Secretaria-Geral da Presidência providenciará o arquivamento da documentação em referência.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)

ATENÇÃO

1. A remessa de documentos por meio do sistema e-TCE deverá ser realizada em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.
2. O acesso ao e-TCE demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, pelo responsável pelo órgão/entidade ou jurisdicionado, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>

Senhora Andressa da Silva de Carvalho
andressa.scarvalho@hotmail.com; futura.vendas@hotmail.com